

Homologo

[Assinatura
Qualificada] Paulo Manuel
Roque Águas

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Paulo
Manuel Roque Águas
Dados: 2022.08.09
11:29:30 +01'00'

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

**PROCEDIMENTOS DE RECONHECIMENTO DE BOAS PRÁTICAS E MELHORIA CONTÍNUA
NO ÂMBITO DO ENSINO E APRENDIZAGEM**

Faro, agosto de 2022

Versão 1.3

Índice

Siglas e Acrónimos.....	3
1. PROCEDIMENTO PARA IDENTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.....	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ATRAVÉS DO PRÉMIO BOAS PRÁTICAS DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE.....	4
1.1.1 Enquadramento.....	4
1.1.2 Procedimento.....	5
1.2 IDENTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ATRAVÉS DO SIGQUALG	5
1.2.1 Enquadramento.....	5
1.2.2 Procedimento.....	6
2. PROCEDIMENTO PARA MELHORIA DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS – ENSINO E APRENDIZAGEM	8
2.1 ENQUADRAMENTO.....	8
2.2 PROCEDIMENTO HABITUAL	8
2.3 PROCEDIMENTO EXCEPCIONAL PARA SITUAÇÕES DE SINALIZAÇÃO CONSECUTIVA	9
3. PROMOÇÃO DO ENVOLVIMENTO DOS DOCENTES E DOS ESTUDANTES NO SIMEA.....	10
4. PRÉMIO ENSINO E APRENDIZAGEM UALG - PROFESSOR DO ANO DISTINGUIDO PELOS ESTUDANTES	11

Siglas e Acrónimos

CP	Conselho Pedagógico
DC	Diretores de Curso
PEADE	Perceção do Ensino e Aprendizagem dos Docentes e Estudantes
SIGQUALg	Sistema Interno de Garantia da Qualidade da Universidade do Algarve
SIMEA	Sistema Integrado de Monitorização do Ensino e Aprendizagem
UC	Unidade Curricular
UO	Unidade Orgânica
GAIP	Gabinete de Apoio à Inovação Pedagógica

1. PROCEDIMENTO PARA IDENTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Por Boa Prática Pedagógica entende-se uma técnica, método ou processo que demonstrou funcionar bem e produzir bons resultados no âmbito do ensino e aprendizagem, podendo por isso ser recomendada como modelo. Trata-se de uma experiência bem-sucedida que deve ter sido testada e validada em sentido lato, mostrando-se apta a ser partilhada e adotada, em outras UC do mesmo curso ou de outros cursos da Universidade do Algarve, contribuindo para:

- a) a promoção da melhoria contínua do ensino e aprendizagem, nomeadamente através de práticas pedagógicas inovadoras, aumentando o sucesso escolar e a assiduidade e reduzindo o abandono;
- b) o apoio aos estudantes durante o seu percurso académico e na sua inserção profissional.

A identificação de boas práticas pedagógicas pode resultar da atribuição de um prémio, no âmbito do Prémio Boas Práticas da Universidade do Algarve, ou ao nível das UO através da análise de resultados no âmbito do SIGQUAlg, promovida pelos CP em articulação com as Direções de Curso e os estudantes Delegados de Ano.

1.1 IDENTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ATRAVÉS DO PRÉMIO BOAS PRÁTICAS DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

1.1.1 Enquadramento

Conforme o Regulamento do Prémio Boas Práticas da Universidade do Algarve, por Boa Prática entende-se uma técnica, método ou processo que demonstrou funcionar bem e produzir bons resultados, podendo por isso ser recomendada como modelo. Trata-se de uma experiência bem-sucedida que deve ter sido testada e validada em sentido lato, mostrando-se apta a ser partilhada e adotada, por outras estruturas, serviços ou instituições; ou ainda, o modo eficiente e eficaz de realizar uma tarefa de acordo com determinados procedimentos, cuja exequibilidade e sustentabilidade foram devidamente comprovados.

1.1.2 Procedimento

Uma vez implementado o Prémio Boas Práticas da Universidade do Algarve, as práticas que visem os objetivos acima descritos e venham a ser premiadas como “Boa Prática de Excelência” ou “Boa Prática de Mérito”, de acordo com os critérios fixados no respetivo Regulamento, ficam, automaticamente, identificadas como Boas Práticas Pedagógicas.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ATRAVÉS DO SIGQUALG

1.2.1 Enquadramento

No âmbito do Sistema Integrado de Monitorização do Ensino e Aprendizagem (SIMEA), os estudantes e os docentes têm oportunidade de se manifestar individualmente no PEADE (perguntas de resposta fechada) e o Delegado de Ano em perguntas de resposta aberta.

Conforme norma SIMEA v1.1, (...) *com base nos resultados apurados, correspondentes aos pares docentes/UC e aos pares UC/curso, são definidos os critérios abaixo discriminados para que se dê início aos procedimentos de atuação com vista à melhoria contínua da qualidade no ensino e aprendizagem.*

Para os itens do Questionário com escala de resposta: 1-discordo totalmente a 6-concordo totalmente, considera-se da seguinte forma o valor da média obtida pelas respostas:

- ✓ Sem resultados (de acordo com definição em 3.2.1). Deverá, no entanto, existir sempre um maior cuidado na análise das estatísticas obtidas a partir de um baixo número de respostas, sobretudo se o número de respondentes com respostas válidas for inferior a 30% dos estudantes avaliados na UC.
- ✓ *Com resultados:*
 - *Insuficiente: $\leq 3,5$;*
 - *Regular:]3,5 - 4,5];*
 - *Relevante:]4,5 - 5,5];*
 - *Excelente:]5,5-6,0].*

Para os resultados correspondentes aos pares docentes/UC ter-se-á em conta os resultados referentes aos itens “Globalmente, faço uma apreciação positiva desta UC”, “Globalmente, faço uma apreciação positiva do desempenho do docente nesta UC” e “Globalmente, faço uma apreciação positiva do meu desempenho nesta UC”, referentes aos questionários aos estudantes, assim como “Globalmente, faço uma apreciação positiva desta UC” e “Globalmente, faço uma apreciação positiva do trabalho desenvolvido pelos estudantes nesta UC”, incluídos nos questionários aos docentes.

Considera-se assim que uma UC deverá ser considerada para melhoria quando se verificarem pelo menos uma das seguintes situações:

- i. a apreciação global da UC pelos estudantes é $\leq 3,5$;
- ii. a apreciação global da UC por um ou mais dos seus docentes é $\leq 3,5$;
- iii. a apreciação global do desempenho de um ou mais dos seus docentes pelos estudantes é $\leq 3,5$;
- iv. a apreciação global do trabalho dos estudantes por um ou mais dos seus docentes é $\leq 3,5$.

No que diz respeito ao aproveitamento escolar, uma UC será considerada para melhoria quando se verificarem pelo menos uma das seguintes situações:

- i. a percentagem de estudantes avaliados relativamente aos estudantes inscritos é inferior a 50%;
- ii. a percentagem de estudantes aprovados relativamente aos estudantes avaliados é inferior a dois terços.”

1.2.2 Procedimento

São consideradas UC com um desempenho de mérito aquelas em que, cumulativamente e pelo período mínimo de 3 anos consecutivos, cumprem as seguintes condições:

- i. a apreciação global da UC pelos estudantes é $> 5,5$;
- ii. a apreciação global do desempenho do(s) docente(s) pelos estudantes é $> 5,5$

- iii. nos restantes itens em apreciação pelos estudantes é >4,5
- iv. a UC não é sinalizada relativamente ao aproveitamento escolar, ou, caso o seja:
 - a) existam evidências, devidamente validadas pelos órgãos, de que a sinalização automática não teve fundamento;
 - b) existam evidências, devidamente validadas pelo CP, que as medidas de melhoria que têm vindo a ser implementadas têm conduzido a uma melhoria do desempenho da UC neste âmbito.

As UC que cumpram os critérios acima estabelecidos são identificadas pelos Diretores de Curso no Relatório Anual de Curso. Poderão adicionalmente ser propostas para análise as UC ou pares docente/UC que melhoraram substancialmente o seu desempenho e/ou foram identificadas pelos Delegados de Ano ou pelos DC e CP como apresentando boas práticas.

As UC e/ou pares Docente/UC identificadas como apresentando boas práticas serão analisadas pelos CP, relativamente às metodologias de ensino e aprendizagem utilizadas e aos resultados obtidos.

Para o efeito, poderão ser utilizados os mesmos critérios de avaliação das candidaturas ao Prémio de Boas Práticas da Universidade do Algarve, com as necessárias adaptações. O Gabinete de Apoio à Inovação Pedagógica (GAIP) promoverá, em conjunto com os Presidentes de CP, a implementação e a disseminação das boas práticas identificadas.

Apenas poderão ser consideradas como boas práticas pedagógicas as práticas que obtenham uma classificação final superior a 4 pontos (escala de 1 a 5), à semelhança do que acontece com as candidaturas ao Prémio Boas Práticas.

2. PROCEDIMENTO PARA MELHORIA DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS – ENSINO E APRENDIZAGEM

O SIMEA visa a melhoria contínua da qualidade do ensino e aprendizagem através da análise sistemática dos seus resultados e da implementação de planos de melhoria, sempre que necessário.

2.1 ENQUADRAMENTO

Conforme [Norma SIMEA](#), as UC ou pares Docente/UC sinalizados no âmbito do SIMEA deverão ser analisados com particular atenção pelos Responsáveis de UC, DC e CP, com vista ao estabelecimento de um plano de ação para a implementação de medidas de melhoria. Este é o procedimento habitual que tem vindo a ser implementado nas diferentes Unidades Orgânicas, sendo importante proceder à sua sistematização.

Quando o mesmo par Docente/UC é sinalizado por dois anos consecutivos, significa que muito provavelmente os planos de ação acordados e implementados no âmbito do SIMEA não produziram resultados, sendo necessária outra abordagem de intervenção. O mesmo se aplica quando o mesmo docente é sinalizado em anos consecutivos em diferentes UC. Para estes casos deverá ser implementado um procedimento excecional.

2.2 PROCEDIMENTO HABITUAL

O CP deve apreciar as propostas apresentadas pelo DC, e em caso de necessidade e, em articulação com o mesmo, procederá às alterações necessárias do plano de ação para a implementação das medidas de melhoria. Uma vez concluído, o plano de ação é submetido à apreciação do Conselho Científico/Técnico-científico e do Diretor de UO. Após validação, o plano de trabalho é entregue ao DC que será o responsável pela implementação do plano em conjunto com os docentes envolvidos.

Cabe ao CP a monitorização da implementação dos planos de ação e a verificação do seu impacto, tendo em conta os resultados esperados.

As propostas de melhoria poderão incluir formações de carácter pedagógico a seleccionar do Plano de Formação da UAlg.

Sempre que ocorram pares Docente/UC sinalizados deverá ser promovida uma análise dos motivos que conduziram à sinalização e sobre as medidas de melhoria que deverão ser implementadas.

Tratando-se de um assunto sensível, para esta análise devem ser promovidas as reuniões necessárias com o docente sinalizado:

- a) pelo Responsável pela UC, em articulação com o DC, no caso de ser outro docente da UC em causa;
- b) pela Direção de Curso, em articulação com o Presidente do CP, se o docente sinalizado for o Responsável pela UC;
- c) pelo Presidente do CP, em articulação com o Diretor de UO, se o docente sinalizado for o Diretor de Curso.

2.3 PROCEDIMENTO EXCECIONAL PARA SITUAÇÕES DE SINALIZAÇÃO CONSECUTIVA

O DC e o Presidente do CP, em articulação com a Direção da UO, deverão reportar ao GAIP ou promover uma reunião com este Gabinete, para apresentação e análise dos resultados do SIMEA, bem como os planos de ação já implementados e os seus resultados. Uma vez analisados estes dados e ouvido o docente, deverá ser estabelecido, em conjunto com o mesmo, um plano de ação para a melhoria do seu desempenho nos processos de ensino e aprendizagem. O plano de ação deverá incluir a frequência de ações de formação e outras atividades que contribuam para um melhor desempenho do par Docente/UC.

A monitorização da implementação do plano de ação é da responsabilidade do CP em articulação com a Direção da UO e com o apoio do GAIP.

3. PROMOÇÃO DO ENVOLVIMENTO DOS DOCENTES E DOS ESTUDANTES NO SIMEA

O conhecimento sobre os resultados agregados do SIMEA para cada curso, sobre as medidas de melhoria implementadas nos anos anteriores e o seu impacto e sobre as medidas de melhoria aprovadas para serem implementadas nos anos seguintes, contribui para a sensibilização dos estudantes e dos docentes para a importância do SIMEA e para a sua participação nos processos de melhoria contínua dos cursos, através da sua adesão na resposta aos questionários e no envolvimento nestes processos.

Para o efeito deverá, em cada ano letivo, ser promovida pelo DC, em articulação com o CP, pelo menos uma sessão de divulgação destes resultados para os estudantes e uma sessão para os docentes do respetivo curso. Cabe ao CP promover e monitorizar a realização destas sessões de divulgação dos resultados do SIMEA em articulação com os DC.

Sessões para estudantes:

A divulgação dos resultados agregados do SIMEA para o respetivo curso, bem como das propostas de melhoria aprovadas e as implementadas nos anos anteriores e respetivo impacto, deve ser realizada no início de cada ano letivo e preceder a eleição dos Delegados de Ano, que deverá ser realizada no final desta sessão. O processo de eleição dos Delegados de Ano deverá ser realizado nas datas estabelecidas para o efeito e conforme o procedimento disponibilizado na [página do GAQ](#). No caso dos estudantes do 1º ano deverá existir um especial cuidado na explicação do SIMEA e da sua importância nos processos de melhoria contínua da qualidade do ensino e aprendizagem dos cursos.

Sessões para docentes:

A divulgação dos resultados agregados do SIMEA, bem como das propostas de melhoria aprovadas e as implementadas nos anos anteriores e respetivo impacto, deve ser realizada no início de cada ano letivo em sessão realizada para o efeito.

4. PRÉMIO ENSINO E APRENDIZAGEM UALG - PROFESSOR DO ANO DISTINGUIDO PELOS ESTUDANTES

A Universidade do Algarve atribui, anualmente, o Prémio Ensino e Aprendizagem UAlg - Professor do Ano distinguido pelos Estudantes.

O prémio é atribuído a dois docentes de cada Unidade Orgânica, um de carreira e um convidado (inclui investigadores com atividade letiva e colaboradores que prestem serviço docente ao abrigo de um protocolo com a UAlg), que tenham lecionado nesse ano letivo pelo menos 2 UC que tenham obtido, no total, um mínimo de 20 respostas dos estudantes nos questionários do SIMEA e cumpram, cumulativamente, os seguintes critérios:

- i. No âmbito do SIMEA tenham obtido o melhor resultado na avaliação feita pelos estudantes, sobre a apreciação global do desempenho do docente, no âmbito dos inquéritos sobre a perceção do ensino e da aprendizagem (média ponderada das classificações obtidas nas unidades curriculares lecionadas no ano em análise - ponderação pelo nº de estudantes que responderam ao inquérito);
- ii. Não tenham obtido o prémio no ano anterior.

O prémio consiste na atribuição de um certificado.

A atribuição do prémio decorrerá no ano letivo de seguinte, correspondendo aos resultados do ano de letivo anterior.